

**CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A.**

CNPJ/MF 60.437.929/0001-04

NIRE 11300007379

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2025, de forma híbrida, na sede social da Concessionaria de Rodovia Nova 364 S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, Sala E.V. 1026, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-501, e pela ferramenta Microsoft Teams.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Silva Marvão, tendo como secretário o Sr. André Danielides Egoroff.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Ratificação de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) Eleição de Diretoria Financeira.
5. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os assuntos da ordem do dia foram examinados e deliberados, conforme seguinte descrição

**(i) Ratificação de renúncia de membro da Diretoria da Companhia**

Ratificar a **RENÚNCIA** do Sr. Pedro Paulo Franca Capparelli (“Pedro Paulo”), ao cargo de membro da Diretoria da Companhia realizada em 06 de novembro de 2025, conforme termo de renúncia respectivo.

**(ii) Eleição de Diretoria Financeira**

Alteração dos membros da Diretoria: aprovar a eleição de uma Diretora Financeira por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, contados da data da presente Reunião:

DANIELLE AGRIZZI VIDA, brasileira, solteira, nascida em 13/06/1972, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.453.486-53, com endereço profissional na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, Sala E.V. 1026, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-501.

A Diretora, ora eleita, aceitou o cargo e tomou posse mediante assinatura no Termo de Posse, e declara, para os efeitos legais, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos Conselheiros, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

Os signatários admitem como válida e autêntica a formalização e assinatura da presente Ata por meio eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme permitido pelo art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Certificando o Secretário e o Presidente que foi extraída cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

para arquivamento no Registro do Comércio respectivo, assinam a presente ata os seguintes membros do Conselho de Administração: Rodrigo Silva Marvão, André Danielides Egoroff, Diego Rauter de Vasconcellos e Genilson Silva Melo.

Mesa e Conselho:

Rodrigo Silva Marvão

André Danielides Egoroff

Diego Rauter de Vasconcellos

Genilson Silva Melo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92645348653	
02911266692	
27268360894	